



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Jeceaba, 08 de novembro de 2022.

DECRETO 038/2022

"Cria a Comissão Municipal Organizadora do VI Festival Gastronômico "Sabores de Jeceaba".

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal Organizadora do VI Festival Gastronômico "Sabores de Jeceaba", composta pelos seguintes membros:

Representantes da Prefeitura Municipal:

- Presidente:** Willian Daniel Ribeiro
- Membro:** Welison Rocha Cardoso
- Membro:** Jacqueline Buzati Ferreira
- Membro:** Viviane Giselle Neves
- Membro:** Jhonathan Lúcio Ferreira
- Membro:** Jhonathan Aparecido de Almeida
- Membro:** Wanderson Dias Bonifácio
- Membro:** Gustavo Neres Campos do Carmo
- Membro:** Elenice Viera Leão
- Membro:** Renato Ramos Pereira
- Membro:** Angela Rodrigues Pereira

Art. 2º - A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do resultado dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Donizete Almeida Maia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de Afixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 08 / 11 / 2022

Wellington mendonça

Assinatura Autorizada do Responsável